# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

***ID CidadES Contratações:* 2023.067E0500002.18.0001**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos da manhã reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade, representada neste ato pela Presidente da Comissão, Sra. VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LETICIA DA SILVA SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 018/2023 FMAS e FMS, para a abertura da sessão de licitação referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 – Processo Administrativo nº 023.064/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A CONTRATAÇÃO DE 12 (DOZE) AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA A 09 UNIDADES RECEPTORAS QUE ATENDAM PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO MINIMIZAR A CARÊNCIA NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL À FOME, FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR SOB A ÓTICA DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL E PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA NO MEIO RURAL, PELO PERÍODO DE 05 MESES**.

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Chamada Pública, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Até o horário previsto na publicação veiculada pelo município, do dia **07 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023**, não ocorreu a entrega de nenhum envelope afim da participação no certame, sendo a sessão declarada **DESERTA**, pela Sra. Presidente de CPL.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

**VÂNIA DUARTE SEIBERT**
**PRESIDENTE DA CPL**

**ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE**
**MEMBRO DA CPL**

**JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO**
**MEMBRO DA CPL**

**LETICIA DA SILVA SANTOS**
**MEMBRO DA CPL**